



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 08/24.

“Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: João Rabelo Neto, pelos excelentes serviços prestados ao município de Mesquita no âmbito educacional”.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: JOÃO RABELO NETO – DISCENTE DO IFRJ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita na fomentação do desenvolvimento tecnológico e educacional.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 13 de agosto de 2024.

Marcelo Radar
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal

 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 789/2024
Abertura: 14/08/2024 09:15:51
Requerente:
Marcelo Radar
Assunto:
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS